



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.021161/2009-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELAINE COSTA DE AZEVEDO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120402, ocupante do cargo de Professor Adjunto, 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 30
Em 23/10/09